

as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

Table with columns: Data, Nome, Cargo. Lists various public servants and their positions.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

EDITAL Nº01/ 2022

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NOS CURSOS OFERECIDOS PELA FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA POR MEIO DA NÚCLEO DESCENTRALIZADO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SAÚDE PÚBLICA "PROF. MAKIGUTI", OFERTADO NA EMEFM DERVILLE ALEGRETTI NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC-MEC

A Fundação Paulista de Educação, Tecnologia e Cultura, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo por meio do Núcleo Descentralizado da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública "Prof. Makiguti" - ofertado na EMEFM Professor Derville Alegretti, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, que foi instituído pela Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, de acordo com as disposições da legislação vigente, Acordo de Cooperação SME e Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura nº 12/2021, Pareceres: CME 456/16 e CME 06/19, faz saber, por meio do presente Edital, que estarão abertas as inscrições no período de 30 de outubro de 2021 a 30 de dezembro de 2021, o Processo Seletivo de ingresso de alunos para os cursos técnicos, conforme segue:

Os cursos técnicos oferecidos no Núcleo Descentralizado da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública "Prof. Makiguti", ofertados na EMEFM Professor Derville Alegretti, são cursos PRESENCIAIS no período Noturno: das 19h20 às 23h, e qualquer alteração necessária seguirá as normas sanitárias.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo do 1º semestre de 2022, do Núcleo Descentralizado da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública "Prof. Makiguti" - ofertado na EMEFM Derville Alegretti, por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC tem como finalidade selecionar e classificar os candidatos para ingresso de estudantes na modalidade subsequente nos seus cursos técnicos de Farmácia e Saúde Bucal.

1.1.1 Conforme Portaria MEC 817/2015, os cursos técnicos na modalidade subsequente são para estudantes que já concluíram o ensino médio.

2. DOS CURSOS TÉCNICOS

2.1. Cada candidato (a) concorrerá a uma das vagas dos cursos técnicos indicados na tabela abaixo, na forma do subitem 2.1.1 deste edital.

TABELA DE OPÇÕES

Table with 4 columns: Curso Técnico, Turma, Período, Vagas. Shows options for Farmácia (001 and 002) and Total de vagas ofertadas (70).

Perfil Profissional: É o profissional capacitado para atuar em drogarias, farmácias hospitalares e de manipulação; na Área Industrial atuará no campo de medicamentos, de cosméticos, de produtos de limpeza, de embalagens, dentre outros, e distribuidoras. Seu trabalho envolve o controle de qualidade, estoque de medicamentos e produtos hospitalares, produção, seleção, programação, dispensação e orientação sobre o uso correto de medicamentos e produtos relacionados aos cuidados com a saúde. Ao término do 2º módulo, o aluno terá habilitação, via certificado, de Auxiliar de Farmácia, e ao final do 3º módulo, obterá o diploma de Técnico em Farmácia.

O início do curso está condicionado à formação de turma com no mínimo 20 alunos, por curso/turma.

Table with 4 columns: Curso Técnico, Turma, Período, Vagas. Shows options for Saúde Bucal (003 and 004) and Total de vagas ofertadas (70).

Perfil Profissional: É o profissional capacitado a atuar diretamente com o Cirurgião Dentista. Ao término do 2º módulo, o aluno terá habilitação, via certificado, de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB), com atuação em programas educativos de saúde bucal dirigidos a indivíduos e grupos sociais. Ao final do 3º módulo, obterá o diploma de Técnico em Saúde Bucal (TSB). Seu trabalho será desenvolvido em Unidades de Saúde Públicas ou Privadas (consultórios e clínicas odontológicas). É capacitado para efetuar: radiografias bucais; remoção de suturas; inserção de materiais restauradores em cavidades dentárias; aplicação de flúor e selantes, preparadas pelo Cirurgião-Dentista.

O início do curso está condicionado à formação de turma com no mínimo 20 alunos, por curso/turma.

2.2. O (a) candidato (a) que não efetuar sua matrícula no período determinado, não terá sua vaga garantida.
2.3. O (a) candidato (a) poderá optar por somente um curso de sua preferência.
2.4. Os cursos serão ministrados nas dependências da EMEFM DERVILLE ALEGRETTI situada na Rua Voluntários da Pátria, nº 777 - Santana, São Paulo.
2.5. Os cursos terão a duração de 3 (três) semestres.
2.6. As vagas ofertadas serão para o período noturno, das 19h20 às 23h.
2.7. O estágio obrigatório para conclusão do curso deverá ser realizado fora do horário de aulas e nos módulos II e III de cada curso.
2.7.1. O estágio deverá ser cumprido, preferencialmente, até junho de 2024.
2.8. O projeto interdisciplinar em saúde é componente curricular obrigatório nos três módulos e deverá ser cumprido em encontros semanais, fora do horário de aula, orientado pelo professor e/ou coordenador de curso.
2.9. É de responsabilidade do aluno, desde o Módulo I, atualização da Carteira de Vacinas junto à Unidade Básica de Saúde, para a realização dos estágios e aulas práticas, conforme Norma de Convivência da Escola.
2.10. Os certificados e diplomas são reconhecidos nacionalmente.
2.10.1. Será expedido certificado de qualificação ao concluinte do módulo II, intermediário, com terminalidade de curso técnico, que apresentar comprovante de conclusão do ensino médio com carimbo da secretaria de educação ou número de publicação GDAE/SED ou de lauda, tiver cumprido estágio ou prática profissional, projetos interdisciplinares obrigatórios especificados nos respectivos planos de curso, como também ter a documentação atualizada.
2.10.2. Será expedido o Diploma de Técnico de Nível Médio ao concluinte do curso de educação profissional técnica de nível médio, que apresentar comprovante de conclusão do ensino médio com carimbo da secretaria de educação ou número de publicação de GDAE/SED ou de lauda, tiver cumprido estágio ou prática profissional, projetos interdisciplinares obrigatórios especificados nos respectivos planos de curso, como também ter a documentação atualizada.
2.11. Será considerado ano/semestre de conclusão do curso, o ano/semestre em que o estágio obrigatório for cumprido.
3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO
3.1. Para inscrever-se no Processo Seletivo, o (a) candidato (a) deverá, obrigatoriamente, estar cursando o terceiro (último) ano do Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente.
3.2. O candidato deverá ter idade superior a 18 (dezoito) anos, ou completos até o dia 31 de julho de 2022. Este requisito se faz necessário em função dos estágios obrigatórios dos módulos II e III não serem permitidos a menores de idade.
3.3. Para o primeiro sorteio será realizado com os(as) candidatos(as) que pertencerem a algum dos grupos especificados abaixo:

3.3.1. Estudantes que tenham cursado o Ensino médio na rede pública de ensino, inclusive EJA, ou em instituições privadas na condição de bolsista integral;
3.3.2. Trabalhadores; Conforme Portaria MEC 817/2015, art. 8º, §3º, consideram-se trabalhadores os empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores não remunerados, trabalhadores por conta própria, trabalhadores na construção para o próprio uso ou para o próprio consumo, de acordo com classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupados, incluindo os agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores.
3.3.3. Beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda, entre outros que atenderem a critérios previstos no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria, instituído por meio do Decreto no 7.492, de 2 de junho de 2011;
3.3.4. Pessoas com deficiência, povos indígenas, comunidades quilombolas, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, mulheres responsáveis pela unidade familiar beneficiárias de programas federais de transferência de renda e de trabalhadores beneficiários do Programa Seguro-desemprego, considerados reincidentes, nos termos do Decreto no 7.721, de 16 de abril de 2012.
3.3.5. Candidatos formados pela Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Professor Derville Alegretti.
3.4. Para possíveis vagas remanescentes e/ou composição de lista de espera será realizado 2º (segundo) sorteio, neste, com todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos no processo.
4. DAS INSCRIÇÕES
4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 30 de outubro de 2021 a 30 de dezembro de 2021.
4.1.1. Via Internet, no endereço eletrônico https://bitly.com/OcgeAn
4.1.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá:
4.1.2.1. Acessar o link https://bitly.com/OcgeAn
4.1.2.2. Selecionar o curso desejado;
4.1.2.3. Uma nova tela será aberta, e o (a) candidato (a) deverá preencher os dados solicitados;
4.1.2.4. Após preenchimento dos dados, finalizar a inscrição clicando no botão "enviar".
4.1.3. O candidato receberá a confirmação da candidatura automaticamente por meio do e-mail registrado para cadastro, vale ressaltar que a confirmação da inscrição será realizada em publicação no DOC, conforme informado nos itens 5 e 6. deste edital.
4.2. A Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não-recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
4.3. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições por via postal, por fac-símile, ou fora do período estabelecido neste Edital.
4.4. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de Curso.
4.5. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento do formulário de Inscrição pelo (a) candidato (a) e do cumprimento dos requisitos previstos no item 3. deste edital.

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DA POLÍTICA MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Aos vinte e oito dias de outubro de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas, em uma sala de reunião virtual no Microsoft Teams, reuniram-se os membros da Comissão Técnica da Política Municipal da Primeira Infância, a saber: Karina Tollara d'Alkimin, representante titular da SGM; Raissa Fontelas Rosado Gambi, representante suplente da SGM; Juliana André Nunes, representante suplente da SMS; Cristiane Pereira, representante suplente de SMDHC; Thais De Fabris Vieira, representante titular da SMADS. Participaram da reunião também: Fátima Bonifácio, da SME; Eduardo dos Anjos Barboza, da SGM.

A sra. Karina (SGM) iniciou a reunião expondo a pauta, que se refere à conferência, pela Comissão Técnica, da documentação entregue pelas organizações da sociedade civil para habilitação no processo de seleção para composição da Comissão de Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância. Reforçou, colocando em tela, as exigências documentais contidas no Edital (052672375) para inscrição das organizações. Em seguida informou que foram recebidas 9 (nove) inscrições de organizações interessadas em participar do processo de seleção, a saber: CREN (054177104), Liga Solidária (054177698), CT Vidas (054177877), AEB (054178057), Travessias da Infância (054178211), Fundação Comunidade da Graça (054178338), ACAAD (054178455), United Way Brasil (054178630) e SINESP (054178772).

Em seguida, foram verificados os documentos encaminhados pelas organizações, conforme Quadro 1 do item 4.2 do Edital, na ordem exposta acima. Após conferência da documentação, a Comissão Técnica deliberou:

Table with 7 columns: Nome da Organização, Formulário de Inscrição, Carta, Estatuto, CNPJ, Ata, Relatório, Habilitação. Lists various organizations and their registration status.

*A assinatura que consta no formulário de inscrição (ANEXO I) não se configura como representação legal, uma vez que o nome não consta na Ata de eleição apresentada.

** Natureza jurídica do Instituto (sociedade empresarial limitada) não faz parte do escopo descrito no item 2 do Edital.

*** Não foi encaminhada a cópia simples do Estatuto Social tal como registrado.

**** O documento apresentado não se configura como relatório de atividades desenvolvidas relacionadas à primeira infância nos últimos dois anos (foi apresentada uma compilação de notícias).

A Comissão Técnica da Primeira Infância, portanto, considerou habilitadas para a etapa de seleção do Edital para seleção de organizações da sociedade civil para a composição da Comissão de Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância as seguintes organizações:

- * Centro de Recuperação e Educação Nutricional - CREN;
* Liga das Senhoras Católicas de São Paulo;
* Centro de Treinamento das Vidas - CT Vidas;
* Fundação Comunidade da Graça;
* Associação da Cidade Azul e Adjacentes - ACAAD;
* United Way Brasil.

Pelas razões explicitadas acima, foram consideradas inabilitadas, as seguintes organizações:

- * Associação Evangélica Beneficente - AEB;
* Travessias da Infância – Centro de Estudos em Desenvolvimento, Psicanálise e Transdisciplina Ltda;
* SINESP.

Nada mais havendo a tratar, a sra. Karina Tollara encerrou a reunião às 12:50 horas e eu, Eduardo dos Anjos Barboza, servidor da Secretaria do Governo Municipal, lavrei a presente ata, que após análise e aprovação foi devidamente assinada pelos membros da Comissão presentes.

São Paulo, 28 de outubro de 2021

19171	VERA REGINA DIOGO	A.G.P.P. N-I M10
20471	VERONICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	A.G.P.P. N-I M10
38432	VILSON DE SOUZA FRANCO	PROG.EXPEDIDOR/DAI-4
17711	VOLNER FERREIRA DAS NEVES	A.G.P.P. N-I M10
25892	WAGNER HENRIQUE DE SOUZA	AG. APOIO N-II CAT.4
30122	WALDIR DE OLIVEIRA	PROG.EXPEDIDOR/DAI-4
36492	WALMIR CARDOMINGO	AG. APOIO N-II CAT.2
24322	WANDERLEY MAGNESI	AG. APOIO N-II CAT.2
39212	WANDERLEY SALZANO MAGGI	AG. APOIO N-II CAT.3
27092	WASHINGTON PAULO DOS SANTOS	AG. APOIO N-II CAT.3
40572	WILKER COSTA PAES	AG. APOIO N-II CAT.4
38232	WILLIAN ALVARENGA DE SOUZA	AG. APOIO N-II CAT.3
35882	WILSON NUNES RODRIGUES	AG. APOIO N-II CAT.3
30932	WILTHER ANTONIO LEONEL	AG. APOIO N-II CAT

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

FÉRIAS DEFERIDAS					
Registro Funcional	Nome	Cargo	Exer- cício	Quanti- dade	A partir de
50829436	ROSEMEIRE GOMES	SATURNO NICO II	TEC- 2021	10	03/nov/2021
5404673/5	ANA MARIA JESUS TANA	SAN- ADMINIS- TRATIVO IV	2021	11	03/nov/2021
6486843/2	VARDELI DA GUINATTI	COSTA BE- ASSESSOR II	2021	20	16/nov/2021
7979100/2	VANDERLEI BRITO	DUARTE DE TRATIVO II	ASSESSOR ADMINIS- 2020	30	01/nov/2021
8007390/5	DANILO GUES	MUNIZ RODRI- ASSESSOR TECNICO II	2021	30	01/nov/2021
8125848/1	MARCOS SONI	RONDINI GUS- TRATIVO II	ASSESSOR ADMINIS- 2021	15	01/nov/2021
8221979/4	MARIA MAIRA BERCI OLIVEIRA	DOS SANTOS SUPERVISOR NICO II	TEC- 2021	20	29/nov/2021
8275050/3	VITOR TORIQUETTI	CIPRIANO DE COORDENADOR V	2021	15	16/nov/2021
8282331/2	MARIA RODRIGUES	CRISTINA LUCCHESI ASSESSOR TECNICO II	2021	20	16/nov/2021
8411581/1	RODRIGO TA RIBEIRO	ALVARO DA COS- SUPERVISOR NICO II	TEC- 2021	10	03/nov/2021
8411654/1	MURILLO MURILLO	CORVINO ROCHA SUPERVISOR NICO II	TEC- 2020	20	16/nov/2021
8471720/4	JAIR DA IRINA	SILVA OZORIO TALBOT NUNES	ASSESSOR TECNICO I- 2021	15	15/nov/2021
8475776/1	MENDONÇA TRATIVO		2021	10	03/nov/2021
8510202/3	THAMIRES DA SILVA	LOPES SOARES NICO II	SUPERVISOR TEC- 2021	10	24/nov/2021
8518165/2	ELISANGELA DINIZ	DA SILVA SUPERVISOR NICO II	TEC- 2020	15	22/nov/2021
8534977/1	LILIANE TOLUCCI	APARECIDA BER- ASSASSOR TECNICO II	2021	20	08/nov/2021
8570922/1	MICHEL BOLLOS	CYRINO ACKEL TRATIVO IV	ASSESSOR ADMINIS- 2021	10	03/nov/2021
8571724/3	ALINE MENEZES	YURI TSUSHIMA ASSESSOR TECNICO I	2021	15	29/nov/2021
8574014/2	JESSYCA LINGARDI	SCHROEDER SE- ASSESSOR TECNICO II	2021	6	01/nov/2021
8584079/1	RAFAEL MARINHAO	MARTINS FIALHO ASSESSOR TECNICO I	2021	10	03/nov/2021
8589135/1	MARIANA SOUSA	DE CAMARGO DIRETOR TECNICA	DE DIVISAO 2021	10	03/nov/2021
8589216/1	CRISTIANO DE SOUZA	OLIVEIRA ALVES DIRETOR DE DIVISAO	2021	15	03/nov/2021
7594763/3	FRANCISCO VARES	CARLOS AL- ASSASSOR ADMINIS- 2021	15	16/nov/2021	
8773475/1	LEANDRO TEIRO	FELICIO MON- TECNICA	DIRETOR DE DIVISAO 2021	15	03/nov/2021
8814899/4	CARLA ALMEIDA	LOIS LOPES DE TRATIVO II	ASSESSOR ADMINIS- 2021	30	01/nov/2021
8814813/1	VIVIANE BRANDAO	DE LIMA RIBEIRO ASSESSOR ADMINIS- TRATIVO II	2021	30	24/nov/2021
88330095/1	RAFAELA DE SOUZA	MARIA MENDES TRATIVO	ASSESSOR ADMINIS- 2021	30	23/nov/2021

FÉRIAS INDEFERIDAS EXERCÍCIO 2021

7497245/2	PAOLA GEORGE	MACIEL DE ANTONIO BARROS ASSASSOR I	15
7502141/8	RODRIGUES	GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS CHEFE DE GABINETE	30
7557451/4	NORBERTO ASSASSOR TECNICO I	LUIZ DE OLIVEIRA E SILVA	15
8048274/2	JESSICA ASSASSOR TECNICO I	ELIAS SECCO	10
8113211/2	ELIANE ASSASSOR I	BISPO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	10
8251070/2	COORDENADOR IV	PAOLA RIVATTO DA SILVA	20
8411654/1	SUPERVISOR TECNICO II	MURILLO CORVINO ROCHA	30
8518165/2	SUPERVISOR TECNICO II	ELISANGELA DA SILVA DINIZ	15
8552053/2	SUPERVISOR TECNICO II	NATALIA MASSARO RAIMUNDO	30
8594856/1	ASSESSOR TECNICO II	LETICIA MESSIAS RODRIGUES	20
8789096/2	ASSESSOR TECNICO II	ITAMAR DE OLIVEIRA COSTA	30

VERDE E MEIO AMBIENTE

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF-2)

APOSENTADORIA

DEFERIDA, dos servidores abaixo: Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005

593.393.5/02 – MIGUEL FRANÇA DOS SANTOS, PROC. 6027.2021/0012782-0, TÍTULO 021/2021-SVMA, AGENTE DE APOIO NIVEL II – CAT.4, B-09, EFETIVO, SVMA.

648.809.9/01 – MARIO OLIVEIRA DA SILVA, PROC. 6027.2021/0013065-0, TÍTULO 022/2021-SVMA, AGENTE DE APOIO NIVEL II – CAT.5, B-10, EFETIVO, SVMA.

Observação: Os Aposentados acima relacionados deverão comparecer a partir do 3º dia útil após esta publicação, à Rua do Paraíso, 387 –1º andar no DGP para esclarecimento referente ao PIS/ PASEP e para retirar cópia do DOC, da publicação da Aposentadoria, com os seguintes documentos: RG e Demonstrativo de Pagamento.

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

Reg.	Func.	Nome	QQ	Data	EH
735.578.5/02	NORMA	GOMES FABIANO	3º	19/10/21	2700100000000000

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

Portaria nº 116/DGP-2/SVMA/2021. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve Designar a partir de 18/10/2021 a 31/10/2021, a servidora, Sr (a) LAIZ LIMA, RF 886.035-1, COORDENADOR DE PROJETOS, padrão/ref DAS-10, comissionada, para responder pelo expediente da Divisão dos Planetários Municipais - DPM , da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

GRATIFICAÇÃO DE GABINETE

- Gratificação de Gabinete, concedida nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.989/79:

Registro/Vinc	Nome	Percen- tual	Base de Cálculo	de partir de
858.627.6/4	THABATA TABATTA	30%	DA-12	15/10/2021
779.143.7/5	ADALDO ADALDO	30%	DA-05	19/10/2021
890.930.0/1	CRISTIANE CRISTIANE	30%	DA-05	19/10/2021
775.885.5/6	LOURDES LOURDES	30%	DA-05	20/10/2021

INDENIZAÇÃO

DEFIRO O pagamento de férias em pecúnia dos ex-servidores abaixo relacionados, nos termos da O.N. 002/94-SMA, 001/SMG.G/2006 e Despacho Normativo Nº 002/SMG.G/2006, acrescidos de 1/3:

654.060.1/1 RUBENS TADEU AVELAR Proc. SEI 6027.2021/0013820-1, férias relativas ao exercício de 2021 – 30(trinta) dias.

749.867.5/6 JETRO MENEZES CYCHINIGFF Proc. SEI 6027.2021/0013813-9, férias relativas ao exercício de 2021 – 15(quinze) dias.

778.894.1/7 FABIANA BISPO BARBOSA Proc. SEI 6027.2021/0013814-7, férias relativas aos exercícios 2020 – 15(quinze) dias e 2021 – 15(quinze) dias.

799.305.6/8 DEIZE PERIN Proc. SEI 6027.2021/0013815-5, férias relativas ao exercício de 2021 – 30(trinta) dias.

836.602.1/2 JULIANA DE CASSIA REALI MARCO ANTONIO Proc. SEI 6027.2021/0013816-3, férias relativas ao exercício de 2021 – 15(quinze) dias.

838.471.1/4 JACQUELINE BORGES DOURADO LEAL Proc. SEI 6027.2021/0013817-1, férias relativas ao exercício de 2021 – 15(quinze) dias.

881.474.1/2 SILVIO DOS SANTOS PEDRO MICHELETTI Proc. SEI 6027.2021/0013819-8, férias relativas ao exercício de 2021 – 15(quinze) dias.

INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

FÉRIAS DEFERIDAS

RF	Nome	Cargo	Exercício	Quantidade	A partir de
5176921/3	PAULO ROBERTO R. DA SILVA	COORD. DE PRO- JETOS	2021	15	03/11/21
5731143/3	GIANCARLO CAMERINI	COORD. DE PROJETOS	2021	30	03/11/21
7826478/1	MARIA CAROLINA L. SCARAMELLI	COORD. DE PROJETOS	2021	15	03/11/21
8831912/1	PEDRO ARENA DA GAMA	ENC. DE EQUIPE II	2021	10	03/11/21

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

GABINETE DA SECRETÁRIA

INDEFERIMENTO DE FÉRIAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO – EXERCÍCIO 2021

REG.FUNC.	NOME	CARGO	REF.	Nº DE DIAS
880.056-1/3	TALITA VIEIRA ANTONIO	ASSESSOR TÉCNICO II	DAS12	20 DIAS.

AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DO MUNICÍPIO

855.992-2–GIULIA SANTI DE BRITO, AUTORIZO o servidor a residir no Município de Indaibatuba, sem prejuízo do horário normal de trabalho, conforme Dec.16.644 de 02/05/1980 que Regulamenta o disposto no art. 178, Inciso VI da Lei nº 8989 de 29/10/79.

BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS - BR

Reg.	Nome	Cargo	Ref.	Nº de Dias
823.163-0/5	Rafael Antônio Pinheiro		6073.2021/0000208-4	
858.243-2/3	Kaliane Santos Oliveira		6073.2021/0000204-1	
857.983-1/2	Luciana Maranhão Carvalho		6073.2021/0000243-2	

GRATIFICAÇÃO DE GABINETE

Gratificação de Gabinete, concedida nos termos do artigo 100 da Lei 8.989/1979:

RF	NOME	PERCENTUALBASE DE CÁLCULO	DATA
706.302-4	Montserrat Gonzalez Bevilaqua	30%	DA - 09

CONCURSOS

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE ANALISTA POLITICAS PUBLICAS GESTAO GOVERNAMENTAL N.I LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL

Nome	RG	Data
MAURICIO DA SILVA CORREIA	294471959	19/10/2021

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE ASSISTENTE DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS NIVEL I LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL

Nome	RG	Data
JULIANE DA SILVA SANTOS	333780644	
RICARDO MARGONAR	12513880	

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO CAT 1 LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL

Nome	RG	Data
CLAIR MORAIS LESSA	13.190.840-6	
CLARA BATISTA DE OLIVEIRA	521240992	
CLEBER FERRAZ	462373630	
CLEIDE BORGES DE ALMEIDA	541032355	
CRISTIANE DE CARVALHO TEIXEIRA	348420535	
DAFNE DOS SANTOS PAMPONET	36345942X	
EDNA DA SILVA CARVALHO	275271547	
EDNEIA MURTINHO DE CAMARGO	294438282	
ELIONAI PEREIRA SANTOS DE JESUS	55471534X	
ELISANGELA DE FREITAS LIMA	308659107	
FERNANDA CARDOSO GOMES	545271095	
GISELE REGINA GOMES DE OLIVEIRA	33472115-5	
GUILHERME HENRIQUE ALVES FERREIRA	377367485	
IGOR GUENJHIN AUGUSTO DE LUCAS TOMA	397752982	
INGRID GOMES SANTOS	373806486	
JESSICA FERNANDES SOARES BORGES	472474510	
JOELMA BARBOSA GOMES	44455922X	
JORGE JOSE GUIDONI DA SILVA	296113530	

JURACI DE FRANCA DIAS	293570231
LUANNA ALVES SARAGOSSA	399574384
MARIA APARECIDA FERNANDES	293745596
PAULA DE CARVALHO GUIMARAES	459967678
PRISCILLA CRISTIANE VALENO	416365395
RAQUEL FERREIRA NOVAES GOMES	435743247
ROGERIO DOS REIS JULIO	345770924
ROSEANGELA BOMFIM DA SILVA	17640465X
ROSLEI VENEZIANI DE SOUZA OLIVEIRA	17.846.520-3
ROSIMAR GUIMARAES DOS SANTOS	294789959
TATIANE DE JESUS MAIA	261140851
TELMÁ BALDIM BENATTO	201709144
URSULLA ANDRESS ELMESCANY FERREIRA	53.181.948-6
VALERIA RIE YARA	9
VITSHA NICOLAS ROMANO DE ALMEIDA	330412127

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1 LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL

Nome	RG	Data
BETANIA ALBUQUERQUE VIANA	208602045	
FATIMA ZAFIRA DE SOUSA ANGIOLETTO	233154607	
FLAVIA DA SILVA SANTIAGO OLIVEIRA	473510388	
HELENA XAVIER SOARES	18267948-2	
JANE PEREIRA VEZU	30.745.985-8	
JOSIMEIRE NUNES DE CARVALHO REZENDE	367936471	
JULY ANNE EUSTAQUIO DE ANDRADE PESSOA	574449930	
LUCIANA MARIA DE SOUSA	303117448	
MARISA CANDIDO DE MORAES	327746038	
VIVIANA DOS SANTOS FEITOSA	434096192	

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE PROFESSIONAL ENG, ARQ, AGRONOMIA, GEOLOGIA NIVEL I LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL

Nome	RG	Data
LUCAS CAPRIO DOS SANTOS	353800387	

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE ASSISTENTE DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS NIVEL I LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - INAPTO INICIAL

O candidato considerado inapto para o desempenho do cargo ou função poderá solicitar Recurso, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de COGESS, devendo entrar em contato com esta COORDENADAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR –COGESS, no prazo de 05 dias, contados da data da publicação do resultado do exame no Diário Oficial da Cidade - DOC, pelo e-mail seges-cogess@prefeitura.sp.gov.br, para tratar de assunto referente ao exame médico pré-admissional para ingresso na Prefeitura do Município de São Paulo.

Nome	RG	Data
CRISTIANE TRINDADE GOMES DE ASSIS	42693586X	
THAIS SATIE ISHIZAKA	261627661	

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 1 LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - INAPTO INICIAL

O candidato considerado inapto para o desempenho do cargo ou função poderá solicitar Recurso, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de COGESS, devendo entrar em contato com esta COORDENADAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR –COGESS, no